

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 001/2013-BIO

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior
para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2013.*

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 026/2012-DAA, de 17/12/2012, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2013.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º *Deferir* os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação, das requerentes abaixo para o Curso de **Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado** da UEM, turno integral, ano letivo de 2013, devendo as mesmas serem enquadradas no **1º ano** da Série Especial:

1. **Andressa Domingos Polli**
2. **Danielle Tolomeotti**
3. **Maisa de Carvalho Iwazaki**
4. **Thais Baldan Ribas**

.../.

Art. 2º *Deferir* os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação, das requerentes abaixo para o curso de **Ciências Biológicas – Habilitação Licenciatura** da UEM, turno integral, ano letivo de 2013, devendo as mesmas serem enquadradas no **1º ano** da Série Especial:

1. **Andrea Florindo das Neves**

2. **Mariana Perez Rocha**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de janeiro de 2013.

Profa. Dra. Lindamir Hernandez Pastorini,
Coordenadora Adjunta.